

**1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”  
CONTRATO Nº 011/2022 – CR nº 883848/2019/MCID**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 34.712.492/0001-60, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 173, Bairro Centro – Campo do Brito/SE e doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Lima Júnior, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

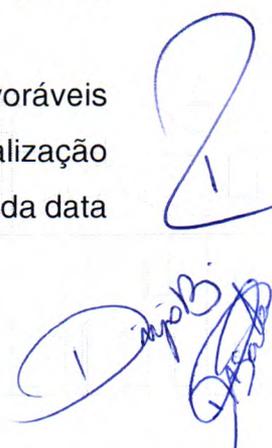
**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, EM ITABAIANA/SE**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **05/07/2024 - 05/01/2025**
- 1ª PARALISAÇÃO: **19/12/2024**
- 1º REINICIO: **06/01/2025**

Após início das obras se notou a necessidade de adequações de projetos complementares e execução de serviços que não estavam previstos no orçamento original, onde foram protocolados anteriormente por meio de aditivo de serviços e valores.

Tendo em vista que a obra não foi concluída no prazo inicial somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **05 (cinco) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **24 de janeiro 2025**.



## **CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

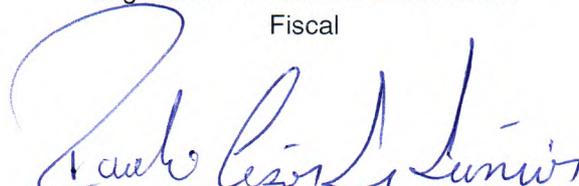
Itabaiana/SE, 22 de janeiro 2025.



**Deilza de Assis Santos**  
Secretária de Obras



**Diego Oliveira Barros**  
Coordenador de Núcleo  
Eng.º Civil – CREA/SE 2722482487  
Fiscal



**Paulo César Juniors**  
Construir Empreendimentos Eireli  
Contratada





PREFEITURA DE  
**ITABAIANA**  
FORTE COMO SEU POVO

**SECRETARIA DE OBRAS,  
URBANISMO, INFRAESTRUTURA  
E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600  
Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**OBJETO:**

**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, EM ITABAIANA/SE**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	MÊS 00	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	
1	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, EM ITABAIANA/SE	832.015,64	%	53,71%	9,26%	9,26%	9,26%	9,26%	9,26%
			R\$	446.871,52	77.028,82	77.028,82	77.028,82	77.028,82	77.028,82
<b>PORCENTAGEM MENSAL</b>		100%	%	<b>53,71%</b>	<b>62,97%</b>	<b>72,23%</b>	<b>81,48%</b>	<b>90,74%</b>	<b>100,00%</b>
<b>PORCENTAGEM ACUMULADA</b>			%	53,71%	62,97%	72,23%	81,48%	90,74%	100,00%
<b>VALOR MENSAL</b>		832.015,64	R\$	<b>446.871,52</b>	<b>77.028,82</b>	<b>77.028,82</b>	<b>77.028,82</b>	<b>77.028,82</b>	<b>77.028,82</b>
<b>VALOR ACUMULADO</b>			R\$	446.871,52	523.900,34	600.929,17	677.957,99	754.986,82	832.015,64

Itabaiana/SE, 22 de janeiro de 2025

  
CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Paulo César Lima Júnior  
Eng. Civil  
RN 2719934232

  
Diego Oliveira Barros  
Eng. Civil CREA-2722482487  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana